ATA DA 6º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ata da sexta sessão extraordinária, realizada no dia vinte (20) do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete (2017). Após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários da convocação, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade, Erick Fernando de Oliveira**, **Genésio Norbiato**, **Gieverson José Rodrigues**, **João Batista de Andrade**, **José Lissoti**, **Osvaldo Norbiato e Patrícia Maria Deretti Rodrigues**, o Senhor Presidente da Câmara **Genival de Souza**, declara em nome de Deus aberta a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo nobre Vereador Osvaldo Norbiato e juntos fizeram a oração do Pai Nosso. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em segunda e ultima discussão e votação o Projeto de Lei de autoria do Vereador Genival de Souza nº. 001/2017 Súmula: Proíbe que as empresas de concessão de serviços públicos de água e energia elétrica, que façam o corte do fornecimento residenciais e comerciais de seus serviços por motivo de falta de pagamento das respectivas contas em dia especifico e dá outras providencias, o qual foi aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente Genival de Souza, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E eu, Osvaldo Norbiato, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 20 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2017.

_____

GENIVAL DE SOUZA
Vice-Presidente da Câmara

_____

OSVALDO NORBIATO
1º - Secretário